



[Handwritten signature]
MC
YG

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de junho de 2025, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde para a Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. (ULSLO), estando presente os seguintes elementos: -----

Presidente: Sílvio Reis (Coordenador da Unidade de Gestão Hoteleira do Hospital de Santa Cruz); -----

1º Vogal Efetivo: Joana Vacas de Carvalho (Coordenadora da Unidade de Gestão Hoteleira do Hospital de São Francisco Xavier); -----

1º Vogal Suplente: Luísa Garcia (Técnico Auxiliar de Saúde Principal do Hospital de São Francisco Xavier); -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Definir requisitos preferenciais; -----
3. Processo de formalização da candidatura; -----
4. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação; -----
5. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Para além da obrigatoriedade dos requisitos gerais que constam no Aviso de Abertura, sob pena de exclusão, estabelecem-se os seguintes: -----
 - 1.1. Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato; -----
 - 1.2. Disponibilidade para trabalhar em regime de turnos, nomeadamente noites, fim-de-semana e feriados; -----
 - 1.3. Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura. -----
2. Como critérios preferenciais, serão considerados: -----
 - 2.1. Detenção da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e promovida por entidades da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências; -----
 - 2.2. Disponibilidade Imediata; -----
 - 2.3. Experiência profissional em contexto hospitalar; -----



fls.
mc
df

- 2.4. Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação. -----
3. Formalização das candidaturas: -----
- 3.1. Obrigatoriamente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULSLO (www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso de Abertura do presente procedimento; -----
- 3.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados no aviso de abertura, nomeadamente: -----
- 3.2.1. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato; -----
- 3.2.2. Cópia legível do Documento de Identificação, que comprove o requisito constante no ponto 7.1.1. do Aviso de Abertura; -----
- 3.2.3. Cópia legível do Certificado de Habilitações; -----
- 3.2.4. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração; -----
- 3.2.5. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada; -----
4. Métodos de seleção e critérios de avaliação: -----
- Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final; -----
- 4.1. Avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a formação, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual, considerando a grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata. -----
- 4.2. Entrevista profissional de seleção (EPS) pretende avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. Na sequência de cada entrevista



Handwritten signature and initials

profissional de seleção será elaborada uma ficha individual considerando a grelha de avaliação constante no Anexo I da presente ata. -----

4.3. Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

5. **Critérios de Desempate:** -----

Caso se verifique necessário aplicar critérios de desempate, serão aplicados os seguintes critérios sucessivamente pela mesma ordem: -----

5.1. Deter o Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde; -----

5.2. Mais tempo de exercício profissional na área da saúde em contexto hospitalar; ----

5.3. Mais tempo de exercício profissional na área da saúde, sem ser em contexto hospitalar; -----

5.4. Maior número de horas de formação em áreas relacionadas com as competências necessárias para o exercício da função a desempenhar (na área da saúde). -----

6. O Júri, reserva-se o direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----



O Júri,

Silvio Alexandre Gil dos Reis

(Presidente)

João V. Carvalho

(1º Vogal Efetivo)

f.g.

(1º Vogal Suplente)

ANEXO I

**Procedimento Concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde
Serviço de Gestão Hoteleira**

GRELHA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO PROFISSIONAL CURSO DE TAS (FPTAS)	
Sem curso de TAS	9,5
Com curso de TAS	20
Sub-Total	
OUTRA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (OFP)	
Sem formação	9,5
Até 20 horas formação	14
De 21 horas a 30 horas	16
Superior a 30 horas	20
Sub-Total	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (EAS)	
Sem experiência	9,5
Até 3 anos	14
De 3 a 6 anos	16
Superior a 6 anos	20
Sub-Total	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR (EH) na prestação direta de cuidados	
Sem experiência	9,5
Até 1 ano	14
De 1 a 3 anos	16
Superior a 3 anos	20
Sub-Total	
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
AC = 0,50 X FPTAS + 0,1 x OFP + 0,15 EAS + 0,25 x EH	

GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fluência Verbal (FV)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Sentido Crítico (SC)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Motivação Profissional (MOT)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Experiência Profissional (EP)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

TOTAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

$$EP = (FV + SC + MOT + EP) / 4$$

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Pontuação Obtida

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL

$$CF = 0,40 AC + 0,60 EPS$$

